



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº. 03, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

*Exonera a assessora administrativa do emprego
em comissão do CRMV-DF.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a natureza “*ad nutum*” dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, BRUNA HERRERA MANFREDINI PASSOS, brasileira, administradora, portadora do R.G. n.º 2.094.811 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 005.340.081-00, do emprego em comissão de Assessora Administrativa do CRMV-DF.

Méd. Vet. Lauricio Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1308